



Prove, Comprove e Aprove !!!
Uma Associação comprometida com a verdade!

Esclarecimentos:

As cercas foram retiradas das propriedades dos associados da APROVE pelos seguintes motivos:

- a) não havia autorização por parte dos proprietários;
- b) houve invasão dos terrenos sem a devida autorização dos proprietários, caracterizando violação do direito de propriedade;
- c) a administração do “condomínio” foi comunicada via email pelos seus proprietários solicitando a retirada da cerca dentro de um prazo determinado;
- d) a administração informou que iria retirar a cerca, o que não aconteceu;
- e) a cerca só foi desligada, retirada, após 30 dias da comunicação;
- f) foi lavrado inicialmente um boletim de ocorrência relatando a invasão de propriedade sem autorização do proprietário;
- g) o terreno é de propriedade particular não podendo ter sido jamais invadido;
- h) caso ocorra algum acidente com alguma pessoa da comunidade, quem responderá juridicamente é o proprietário, logo, trata-se de uma prática criminosa, inclusive contra a fauna, da qual não compactuamos;
- i) quem decide o que vai fazer em sua propriedade é o proprietário e não a “administração”;
- j) se a cerca foi colocada como medida de segurança, por que o alarme não foi acionado? Como funcionará na ausência de energia elétrica?
- k) antes de vulgar é preciso conhecer a verdade e os fatos que os motivaram. Esclarecemos ainda que em vários proprietários não permitiram a instalação da cerca em suas propriedades, tais como 103D, 103F, 104, 105 AB, 113B, 37. Que segurança essa cerca elétrica garante!

Agora acusar os associados da APROVE chamando-os de moleques, arruaceiros e vândalos, induzindo a formação de imagem equivocada e negativa dos mesmos, **é muito sério e terá que ser reparado!!!**

Lembrem-se, também fomos enganados quando adquirimos propriedade nesse “Condomínio”, caindo no conto do vigário. Não podemos nem sequer tirar escritura.

Para a justiça não existe condomínio de fato e sim só o legalmente constituído.

Na aba Documentos você poderá certificar de todas as verdades aqui relatadas!



Prove, Comprove e Aprove !!!
Uma Associação comprometida com a verdade!



Hamilton Viana <hviana2008@gmail.com>

RETIRADA DE CERCA ELÉTRICA IMEDIATAMENTE

16 mensagens

Hamilton Viana <hviana2008@gmail.com>
Para: Condomínio Nosso Rancho <condominiocnr@gmail.com>

9 de junho de 2017 12:20

Senhora Lidiane,

Eu, Hamilton Edson Viana, proprietário da chácara 116 D, não autorizei a instalação da cerca elétrica em minha chácara. Meu imóvel (chácara) foi invadido na minha ausência ocorrendo desmatamento da mata destinada a preservação e instalação da referida cerca.

Peço encarecidamente, e com minha autorização, que entrem no meu terreno e retire essa cerca, pois, além de não concordar com a essa forma ilícita que foi instalada, ela oferece risco à segurança da minha família e meus amigos.

Ainda, sou sabedor de que, da forma criminosa com que ela foi instalada, se alguém for eletrocutado, terá responsabilidade jurídica com o dano causado a essa pessoa. Dessa forma, por não concordar com essa prática criminosa, solicito que ela seja **retirada imediatamente**.

Atenciosamente,

Hamilton E Viana

Proprietário Chácara 116D

Condomínio Nosso Rancho <condominiocnr@gmail.com>
Para: Hamilton Viana <hviana2008@gmail.com>

10 de junho de 2017 10:51

Bom dia Hamilton,

Seu e-mail foi repassado para Lidiane. Ela tentou contato telefônico com o senhor, mas não obteve sucesso. Segunda-feira ela entrará em contato informando sobre a retirada da cerca.

Atenciosamente
Administração CNR

Hamilton Viana <hviana2008@gmail.com>
Para: Condomínio Nosso Rancho <condominiocnr@gmail.com>
Cc: decio marcos da costa <deciocosta@yahoo.com.br>

28 de junho de 2017 15:09

Senhora Lidiane,

Desde do dia 10/06 estou aguardando a retirada da cerca elétrica do meu terreno instalada **sem a minha autorização**, conforme e-mail encaminhado em 9 de junho de 2017 às 12:20.

Solicito a retirada da cerca elétrica dentro de **24 horas** a contar de hoje.

At.te,

Hamilton Viana
Proprietário da Chácara 116D



Prove, Comprove e Aprove !!!

Uma Associação comprometida com a verdade!

----- Mensagem encaminhada -----
De: LUCIANO <portoconsulor@gmail.com>
Data: 9 de junho de 2017 17:28
Assunto: Fwd: Retirada Imediata da Cerca
Para: condominiocr@gmail.com

Senhora Lidiane,

Eu, Luciano Esteves Porto, proprietário da chácara 55D, **não autorizei** a instalação da cerca elétrica em minha chácara. Meu imóvel (chácara) foi invadido na minha ausência, desmatando a mata destinada a preservação, cortando e danificando a minha cerca (tela) e realizando a referida instalação.

Peço encarecidamente, e com minha autorização, que entrem no meu terreno e retire essa cerca, pois além de não concordar com a essa forma ilícita que foi instalada, ela oferece risco a segurança da minha família, meus amigos e aos meus animais.

Ainda, sou sabedor de que, da forma criminosa com que ela foi instalada, se alguém for eletrocutado, terei responsabilidade jurídica com o dano causado a essa pessoa. Dessa forma, por não concordar com essa prática criminosa, solicito que ela seja **arrancada imediatamente**.

Atenciosamente,

Luciano Esteves Porto

Chacara 55 D

Proprietário Chácara

SISTEMA INTEGRADO DE DEFESA SOCIAL - POLICIA MILITAR		REDB 2017-011056164-091	
BOLETIM DE OCORRÊNCIA	BO NÚMERO	CIAD/P-2017-11987050	Fl. 1/3
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO 38 CIA PM 18 BPM		MUNICÍPIO CONTAGEM	
UNIDADE DE ORIGEM DA OCORRÊNCIA 38 CIA PM 18 BPM		DATA DO REGISTRO 04/06/2017 14:34	
UNIDADE DA OCM 5ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CONTAGEM		HORA DA OCORRÊNCIA 14:16	
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO			
CONTO DO ALCANTARAMENTO E ENVIO DE COMUNICADO PESSOALMENTE EM UMA UNIDADE/POSTO		DATA DA COMUNICAÇÃO 04/06/2017	
DADOS DA OCORRÊNCIA			
PRINCIPAL DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL OUTRAS INFRAÇÕES CONTRA O PATRIMÔNIO DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA PRINCIPAL INVASÃO DE PROPRIEDADE			
CIVIL PRINCIPAL CR-0000	TÍTULO/CONDOMÍNIO TENTADO	ALTO DO EVENTO CASA/SÍTIO EM CONDOMÍNIO FECHADO	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 04/06/2017 15:30
DATA/HORA DO FATO 04/06/2017 14:16	DATA/HORA DO INÍCIO DO ATENDIMENTO NO LOCAL 04/06/2017 14:16	DATA/HORA FINAL DO ATENDIMENTO 04/06/2017 15:30	DATA/HORA FINAL DO PRECISEAMENTO 04/06/2017 15:36

XXXX	
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA	
COMPARECEU A SEDE DA 38ª CIA O SR. LUCIANO E O SR. HAMILTON, ONDE ALEGAM QUE A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO NISSO RANCHO INVADIRAM SEUS TERRENOS PARA COLOCAR UMA CERCA ELÉTRICA. SEGUNDO O SENHOR LUCIANO A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO SEM A AUTORIZAÇÃO DELE ADENTROU EM SEU TERRENO, EM DATA ANTERIOR, CORTARAM SUA CERCA, O QUE COMPROMETEU O RESTANTE DA ESTRUTURA DELA E DESMATARAM UMA ÁREA QUE ERA DESTINADA PARA RESERVA, SEGUNDO RELATO DO SOLICITANTE, DE APROXIMADAMENTE 2 METROS POR 20 METROS E NO LOCAL COLORAM UMA CERCA ELÉTRICA DE APROXIMADAMENTE 2,5M METROS DE ALTURA O QUE COLOCOU EM RISCO SUA FAMÍLIA. SEGUNDO O SR. HAMILTON A ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO TAMBÉM ADENTROU EM SEU TERRENO SEM SUA AUTORIZAÇÃO E NOS MESMO MOLDES, DESMATARAM SUA ÁREA DE RESERVA E INSTALARAM DENTRO DE SEU TERRENO UMA CERCA ELÉTRICA DE APROXIMADAMENTE 2,5M DE ALTURA, INVADINDO UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 2M X 28M. SEGUNDO O SR. HAMILTON ESSE FATO FOI PERCEBIDO HOJE DEVIDO ELE USAR O SÍTIO SOMENTE NOS FINAIS DE SEMANA. OS SOLICITANTES FORAM ORIENTADOS DA DEMAIS PROVIDÊNCIAS.	